



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 11/11/2022

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA CONJUNTA

#### **PORTARIA Nº 52, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece o expediente único na OAB/DF e CAA/DF em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da entidade, resolvem:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente único na OAB/DF e CAA/DF em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 13h, o expediente terá início às 8h e terminará às 11h30;

II – nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem às 16h, o expediente terá início às 8h e terminará às 14h.

Art. 2º As salas de apoio aos advogados sediadas em Tribunais, fóruns e demais órgãos terão o seu funcionamento regulado pelo calendário do órgão em que são sediados.

Art. 3º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), combinado com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR**

Presidente da OAB/DF

**EDUARDO UCHÔA ATHAYDE**

Presidente da CAA/DF

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil